



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

**CARTA CONSTITUTIVA Nº 048/2020**  
**“CONSEG DISTRITO CAETANO MENDES -**  
**TIBAGI”**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao Conselho Comunitário de Segurança do Distrito Caetano Mendes, município de Tibagi, biênio 2020 a 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 048/2020, a qual terá validade do dia 21 de outubro de 2020 até o dia 20 de outubro de 2022.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

**Coronel Rômulo MARINHO Soares,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de  
Segurança do Paraná.

